



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



PORTARIA Nº 04/2021

SIDNEI SANTOS LEAL, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E,

Conceder à empregada pública municipal, **Simone Cortez Salim**, ocupante do emprego público efetivo de Agente de Gestão Pública desta Casa de Leis, 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso relativos ao período aquisitivo de 05/04/2020 a 04/04/2021, a serem gozados de **05/04/2021 a 19/04/2021**.

Os 05 (cinco) dias restantes em descanso deste período serão gozados oportunamente, em data posterior a ser definida em acordo com a Administração.

Também, que os 10 (dez) dias restantes do referido período serão transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho, requerido pela empregada pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 05 DE ABRIL DE 2021.

SIDNEI SANTOS LEAL
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.

